



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA DEZESSEIS DE JULHO DE 2020, NA 35ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

PROAD 78950 /2020

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 07/2020, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 17-06-2020, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Juliana da Cunha Rodrigues, Titular, e Filipe de Paula Barbosa, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 6.563/1978.
- 1.2 Data da instalação:** 30/09/1981.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/07/2020.

Juíza Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	29/06/2018	NÃO

Juiz Auxiliar	Desde
FILIPPE DE PAULA BARBOSA	16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/07/2020.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
GABRIEL ALEXANDRINO ALVES	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	30/07/2018
CINTIA SKRAPEC BETZ	AJ	.	02/04/2020
JUNIA MARIA DE MORAES ROCHA	AJ	.	20/02/2015
ANDRÉ LUIZ CASTRO VIEIRA	AJ	CALCULISTA	20/02/2015
JAVERT MONTEIRO	TJ	ASSISTENTE	16/11/2015
ANA DE FATIMA CALEFI	TJ	DIRETORA DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	29/06/2018
FERNANDA CABRAL BITTENCOURT	AJ	.	30/07/2018
DALGO LUIZ FERRARI	AJ	.	13/01/2017
LUSSARA MARLA CARNEIRO DA CUNHA	TJ	.	24/02/2015
IARA SILVA SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	29/11/2018
REGINA PAULA COSTA ZAPATER	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	04/03/2015
LORENA MARIANA DE OLIVEIRA RIGOBELLO RIPOLL	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Una (rito ordinário)	Manhã	4	7	4	7	8	10 min
	Tarde	4	2	4	2	-	10 min
Instrução	Manhã	3	3	3	3	-	20 min
	Tarde	-	-	-	-	-	-
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	-	-	-	-	-	-
	Tarde	-	-	-	-	22	1 min
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	6	6	6	6	-	10 min

Instrução e julgamento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em execução	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	
Conciliação em conhecimento	Manhã	-	-	-	-	-	
	Tarde	-	-	-	-	-	

Obs1: são realizadas 17 (dezessete) audiências no módulo diário, às segundas e quartas-feiras sendo 08 UNA/RO, 03 INSTRUÇÕES e 06 UNA/RS; 18 (dezoito), às terças e quintas-feiras, sendo 09 UNA/RO, 03 INSTRUÇÕES e 06 UNA/RS, além de 08 UNA/RO às sextas-feiras, totalizando 78 (setenta e oito) audiências no módulo semanal.

Obs2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/07/2020.

PJE

Datas mais distantes das audiências futuras								
Iniciais			Una/Ro			Instrução		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	16/09/2020	72	328	29/10/2020	115	168

Datas mais distantes das audiências futuras								
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/07/2020	4	1	17/07/2020	11	7	28/08/2020	53	187

Datas mais distantes das audiências futuras					
Conc Exec			Conc Conhec		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	-	16/07/2020	10	15

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	Tarde	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Juiz substituto	Manhã	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
	Tarde	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Observação: Na pauta da sexta-feira, o magistrado comparece apenas uma vez por mês.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 41a Vara	51	36
2	SÃO PAULO - 63a Vara	52	47
3	SÃO PAULO - 37a Vara	61	48
4	SÃO PAULO - 89a Vara	63	48
5	SÃO PAULO - 42a Vara	70	42
86	SÃO PAULO - 46a Vara	109	290
87	SÃO PAULO - 21a Vara	120	279
88	SÃO PAULO - 75a Vara	102	348
89	SÃO PAULO - 56a Vara	182	281
90	SÃO PAULO - 58a Vara	86	463
São Paulo - 35a Vara		132	82
Média do Foro		89	232
Média da 2ª Região		97	135
Observação: Dados de 01.01.2019 a 30.6.2020. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2019	2020	2019	2020
1	SÃO PAULO - 66a Vara	1970	296	752	155
2	SÃO PAULO - 11a Vara	1993	590	481	105
3	SÃO PAULO - 75a Vara	1723	426	717	261

4	SÃO PAULO - 17a Vara	1995	665	151	56
5	SÃO PAULO - 04a Vara	2069	310	170	213
86	SÃO PAULO - 89a Vara	1258	271	83	47
87	SÃO PAULO - 77a Vara	1124	411	63	41
88	SÃO PAULO - 30a Vara	1281	285	19	39
89	SÃO PAULO - 83a Vara	1101	345	79	74
90	SÃO PAULO - 63a Vara	859	218	27	7
São Paulo - 35a Vara		1615	296	116	40
Média do Foro		1.537	382	254	100
Observação: Dados até 30.6.2020. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 35a Vara	2019	1.563	15	1.578	1.882	535	2.225	2.098
São Paulo - 35a Vara	2020	608	8	616	415	734	745	2.036
Média do Foro	2019	1.600	21	1.621	1.829	564	2.388	2.304
Média do Foro	2020	615	6	621	479	716	873	2.087

Média da 2ª Região	2019	1.525	19	1.544	1.829	563	2.224	2.270
Média da 2ª Região	2020	616	7	623	473	720	876	2.052

Observações: Dados até 30.6.2020. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivado provisório	Em execução	Em arquivado provisório	Total
São Paulo - 35a Vara	2019	737	621	14	1	268	1464	3168	1874	5042
São Paulo - 35a Vara	2020	293	755	0	0	165	298	2667	2008	4675
Média do Foro	2019	656	742	13	15	235	1.436	2.253	1.495	3.748
Média do Foro	2020	378	407	3	3	214	375	2.162	1.657	3.820
Média da 2ª Região	2019	666	603	8	10	155	1.257	1.899	1.249	3.148
Média da 2ª Região	2020	362	354	2	2	152	278	1.873	1.376	3.249

Observação: Dados até 30.6.2020.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2018	1508	-35,69%
2019	1563	3,65%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/07/2020.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 0(zero) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	-

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

Vara	Semanas	Casos novos	Casos novos/semana	Casos novos/semana/vara	Rito ordinário	Rito ordinário/semana	Rito ordinário/semana/vara	Rito sumário	Rito sumário/semana	Rito sumário/semana/vara
35a Vara	43	1360	31,62	31,62	688	16,00	16,00	586	13,628	13,628
Comarca		124103	2886,11	32,06	61347	1426,67	15,85	53787	1250,86	13,89

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	533
	Aguardando encerramento da instrução	179
	Aguardando prolação de sentença	22
	Aguardando cumprimento de acordo	195
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.107
	Subtotal	2.036
Liquidação	Pendentes de liquidação	234
	Liquidados aguardando finalização na fase	19
	No arquivo provisório	40
	Subtotal	293
Execução	Pendentes de execução	2.667
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	134
	No arquivo provisório	2.008
	Subtotal	4.809
Total		7.138
Observação: Dados de 30.6.2020.		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-6-2020
Embargos de Declaração	29
Tutelas provisórias	18
Incidentes na liquidação/ execução	51
Total	98
<i>Observação: Dados de 30.6.2020.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000249-39.2015.5.02.0035	11/6/2020	
0000376-74.2015.5.02.0035	3/5/2020	
0001176-73.2013.5.02.0035	5/6/2020	
0001176-73.2013.5.02.0035	5/6/2020	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
0001700-70.2013.5.02.0035	30/6/2020	
0003521-12.2013.5.02.0035	4/5/2020	
0085400-51.2007.5.02.0035	25/9/2019	
0097200-28.1997.5.02.0035	8/6/2020	
0097200-28.1997.5.02.0035	9/6/2020	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
0294800-76.2005.5.02.0035	30/4/2020	
0312000-53.1992.5.02.0035	22/4/2020	
1000235-09.2019.5.02.0064	14/8/2019	
1000241-69.2020.5.02.0035	4/5/2020	
1000275-49.2017.5.02.0035	23/11/2018	
1000401-94.2020.5.02.0035	29/6/2020	
1000522-76.2016.5.02.0710	29/5/2020	
1000557-19.2019.5.02.0035	22/5/2020	
1000557-19.2019.5.02.0035	25/5/2020	

1000578-58.2020.5.02.0035	29/6/2020	
1000624-52.2017.5.02.0035	8/5/2018	
1000753-86.2019.5.02.0035	25/10/2019	
1000770-30.2016.5.02.0035	2/2/2018	
1000874-51.2018.5.02.0035	6/3/2020	
1000913-48.2018.5.02.0035	23/10/2018	
1001160-63.2017.5.02.0035	29/11/2019	
1001317-65.2019.5.02.0035	6/3/2020	
1001447-55.2019.5.02.0035	4/6/2020	
1001527-19.2019.5.02.0035	3/6/2020	
1001527-19.2019.5.02.0035	8/6/2020	JULIANA DA CUNHA RODRIGUES
1001602-58.2019.5.02.0035	27/4/2020	
1001837-58.2018.5.02.0391	13/11/2019	
1002234-89.2016.5.02.0035	23/11/2017	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2020
Cartas Precatórias recebidas	72
Cartas Precatórias devolvidas	268
Cartas de ordem recebidas	1
Observação: Dados até 30.6.2020.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/07/2020.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 06/07/2020, constavam **122** (cento e vinte e dois) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe Processual	Data da Última Movimentação
----------	-------------------	-----------------------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

1001265-71.2016.5.02.0036	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 15:42
1000282-70.2019.5.02.0035	Execução Provisória em Autos Suplementares	02/04/2020 11:24
1001078-61.2019.5.02.0035	Cumprimento de sentença	31/01/2020 16:31
1000951-94.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 12:15
1000611-82.2019.5.02.0035	Execução Provisória em Autos Suplementares	11/02/2020 11:05
1001042-53.2018.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2020 08:50
0002350-49.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 19:59
0157100-53.2008.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 14:00
1000082-63.2019.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 14:25
0000992-49.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 11:56
1000433-41.2016.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	06/04/2020 11:14
0000755-20.2012.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 23:25
0002383-10.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019 17:35
1000959-08.2016.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019 18:07
1001209-07.2017.5.02.0035	Execução de Título Extrajudicial	24/03/2020 09:43
1000363-24.2016.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/02/2020 12:30
0000882-84.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/05/2019 18:04
1000297-10.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 12:51
0001764-80.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2019 09:22
1000374-53.2016.5.02.0035	Monitória	03/04/2020 19:29
1001753-92.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 16:41
1000306-69.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/09/2019 22:05
0000144-04.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/01/2020 11:58
1002201-02.2016.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 17:36
0001520-25.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 19:04
0001802-92.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 10:55
0075200-82.2007.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 09:15
1002179-07.2017.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	09/03/2020 14:39
0002778-36.2012.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 11:08
0173000-76.2008.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 18:00
1000795-72.2018.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 23:49
1001666-05.2018.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 18:49
0002527-52.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 11:08
0003511-65.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 13:11
0000867-18.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 09:36
0195900-20.1989.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00
0092300-50.2007.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 11:41
0023000-45.2000.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 10:59
0259200-52.2009.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 14:56
0082500-03.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 14:09
0228800-56.1989.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/03/2020 13:21
0000521-33.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:10

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

0136100-94.2008.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	01/04/2020 10:44
0000248-93.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 14:28
0002716-59.2013.5.02.0035	Monitória	22/03/2020 19:11
0180800-54.1991.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 18:38
0000076-15.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 00:00
0000155-33.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0262300-59.2002.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 09:22
0176800-35.1996.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 14:26
0002250-70.2010.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 14:50
0000026-18.2017.5.02.0035	Execução Provisória em Autos Suplementares	19/12/2019 00:00
0265000-42.2001.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 15:27
0000923-22.2012.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/02/2020 18:25
0157100-92.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2020 12:09
0002833-16.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0000029-17.2010.5.02.0035	Ação de Cumprimento	01/04/2020 18:27
0031900-36.2008.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 10:00
0132100-56.2005.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 12:56
0202100-52.2003.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 17:43
0002586-69.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	12/11/2019 00:00
0205500-98.2008.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0000149-84.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 15:47
0001777-45.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 18:37
0001121-25.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 10:36
0001210-77.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 09:20
0001801-39.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/12/2019 00:00
0243800-42.2002.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 10:59
0001824-19.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 22:20
0000898-72.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 14:22
0068700-15.1998.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 12:07
0023700-11.2006.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 08:33
0001105-03.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 23:10
0015300-86.1998.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 11:46
0002761-34.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 16:30
0214100-79.2006.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 19:04
0000379-34.2012.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2020 08:33
0136000-62.1996.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 14:20
0002632-58.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 10:51
0001892-32.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2019 00:00
0000281-44.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 19:22
0123100-91.1989.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 23:10
0246100-74.2002.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/03/2020 11:41
0001751-81.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/04/2020 09:16
0002532-06.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2019 00:00

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000218-53.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 09:26
0002100-36.2003.5.02.0035	Petição	03/04/2020 11:48
0193600-84.2009.5.02.0035	Petição	20/03/2020 00:00
0033100-93.1999.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 11:59
0066400-07.2003.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2020 11:10
0000779-48.2012.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/01/2020 14:04
0001095-95.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/12/2019 09:09
0260100-55.1997.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2020 10:24
0174100-42.2003.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 10:39
0031600-16.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2019 00:00
0002222-05.2010.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	03/04/2020 19:29
0262100-86.2001.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/03/2020 12:25
0001758-78.2010.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 15:19
0001653-96.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/02/2020 13:05
0236300-32.1996.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/03/2020 09:01
0103800-16.2007.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 08:34
0158500-05.2008.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2020 09:10
0240700-11.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2020 08:06
0000025-38.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2020 19:11
0229200-69.2009.5.02.0035	Execução de Termo de Conciliação de CCP	14/12/2019 00:00
0224800-22.2003.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 19:24
0237600-48.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/04/2020 15:51
0001353-66.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 10:54
0001291-26.2015.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 17:06
0127100-75.2005.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2020 18:34
0001956-13.2013.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/04/2020 14:28
0001134-92.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 09:24
0025100-02.2002.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2020 10:54
0001741-08.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	31/03/2020 10:00
0002962-89.2012.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/04/2020 09:10
0001102-53.2012.5.02.0035	Execução de Título Extrajudicial	21/12/2019 00:00
0001466-93.2010.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/05/2019 16:24
0142100-52.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2019 00:00
0002877-40.2011.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/03/2020 08:31
0002322-18.2014.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/03/2020 13:52
0006500-59.2004.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/12/2019 00:00
0091900-75.2003.5.02.0035	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2020 12:05

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2019.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	98	86	81
o encerramento da instrução	161	172	175
a prolação da sentença	192	194	191

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	143	236	220

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.437	1.985	1.917
Ente Público	1.637	2.302	2.321

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 35a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	586	898	813

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 35a Vara	2019	1882	901	47,87%
São Paulo - 35a Vara	2020	415	181	43,61%
Média do Foro	2019	1.829	780	42,66%
Média do Foro	2020	479	185	38,67%
Média da 2ª Região	2019	1.829	800	43,74%
Média da 2ª Região	2020	473	187	39,58%

Observação: Dados até 30.6.2020.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 35a Vara	2019	830	1563	1882	21,35%
São Paulo - 35a Vara	2020	535	608	415	63,69%
Média do Foro	2019	748	1.600	1.829	22,09%
Média do Foro	2020	564	615	479	59,32%
Média da 2ª Região	2019	756	1.525	1.829	19,82%
Média da 2ª Região	2020	563	616	473	59,91%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
----------------------------	-----	------------------------------	---------------------	----------------------	--------------

São Paulo - 35a Vara	2019	2014	737	621	77,43%
São Paulo - 35a Vara	2020	3168	293	755	78,19%
Média do Foro	2019	1.651	656	742	67,82%
Média do Foro	2020	2.253	378	407	84,54%
Média da 2ª Região	2019	1.481	666	603	71,91%
Média da 2ª Região	2020	1.899	362	354	84,34%

Observação: Dados até 30.6.2020. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2019	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	17	4	0	0	0
ANA PAULA FREIRE ROJAS		2	2	0	0
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		7	5	0	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA	27,92	205	126	28	0
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	76,07	20	3	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		17	9	0	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	50,14	845	391	36	0
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	57,82	31	19	0	0
MARIANA KAWAHASHI		3	3	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		10	8	0	0
ROSANGELA LERBACHI BATISTA	30	1	0	0	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		2	2	0	0
TOMÁS PEREIRA JOB	18,13	591	259	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2020

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/20	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		3	3	0	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA	24,62	178	82	4	0
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES		1	0	0	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO		5	2	0	0
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	26,1	224	90	18	0
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA		4	4	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 05/07/2020.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2019

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
ANA PAULA FREIRE ROJAS	0	0	0	2	4	2	7
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	6	11	1	14
FILIFE DE PAULA BARBOSA	261	0	57	0	4	4	315
GABRIEL CALLADO DE ANDRADE GOMES	28	0	2	0	0	0	31
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	17	47	3	61
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	610	0	158	2	4	7	743
JULIANA VARELA DE ALBUQUERQUE DALPRÁ	33	0	13	0	0	0	46
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	2	1	0	3
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	14	19	1	28
RACHEL WERNER	0	0	0	0	1	0	1
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	1	6	0	7
TOMÁS PEREIRA JOB	470	0	251	14	0	7	652

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	0	0	0	2	4	0	6
FILIPPE DE PAULA BARBOSA	164	0	32	0	0	2	196
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	4	8	0	12
JULIANA DA CUNHA RODRIGUES	90	0	13	0	18	0	121
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	7	0	7
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	0	0	0	4	1	0	4

Observação: Dados até 30.6.2020.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/19 até 31/03/20

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 16 a Mar/20 19	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
02a - SP -> São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1802	0,2570	0,4502	0,1104	0,2594	0,2514	1º

02a - SP -> São Paulo - 16a Vara	1501 a 2000	0,1727	0,3216	0,4850	0,1451	0,2082	0,2665	2°
02a - SP -> Franco da Rocha - 02a Vara	1001 a 1500	0,0964	0,1107	0,3523	0,3359	0,5140	0,2819	3°
02a - SP -> Caieiras - 01a Vara	1001 a 1500	0,1567	0,2973	0,4119	0,2258	0,3285	0,2840	4°
02a - SP -> São Paulo Zona Sul - 03a Vara	1501 a 2000	0,1470	0,1337	0,5646	0,2145	0,3709	0,2861	5°
02a - SP -> Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9994	0,6200	0,5297	0,6555	0,5299	0,6669	213°
02a - SP -> Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5624	0,6716	0,5846	0,8687	0,6490	0,6673	214°
02a - SP -> São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,6000	0,6942	0,5499	0,9449	0,7459	0,7070	215°
02a - SP -> Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,6784	0,5496	0,6136	0,8833	0,8174	0,7085	216°
02a - SP -> Guarulhos - 04a Vara	1501 a 2000	0,8376	0,7827	0,5883	0,8121	0,7735	0,7589	217°
São Paulo - 35a Vara	1501 a 2000	0,3620	0,3875	0,4537	0,5928	0,5443	0,4680	119°

A 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, considerando o período de 01/04/19 até 31/03/20, apresentou o **IGEST de 0,4680**, que indica que a Unidade está na **119ª** colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/07/2020.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1672	
Análise	1	30/06/2020 17:36
Cumprimento de Providências	1	02/07/2020 09:51
Acordos vencidos	5	14/02/2020 02:40
Aguardando apreciação pela instância superior	700	28/10/2016 11:26
Aguardando audiência	314	27/03/2020 17:15
Aguardando cumprimento de acordo	96	24/07/2018 14:25
Aguardando final do sobrestamento	20	07/11/2019 20:56
Aguardando prazo	280	24/02/2020 10:16
Análise	34	27/04/2020 16:44
Apreciar dependência	1	02/07/2020 17:24

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

Cartas devolvidas	5	22/01/2020 09:04
Conclusão ao magistrado	15	28/04/2020 16:11
Cumprimento de Providências	5	03/03/2020 16:54
Elaborar decisão	3	16/06/2020 19:00
Elaborar despacho	1	25/06/2020 16:44
Elaborar sentença	21	19/06/2020 19:48
Escolher tipo de arquivamento	9	16/03/2020 01:03
Prazos Vencidos	28	10/06/2020 04:28
Preparar expedientes e comunicações	25	23/06/2020 10:19
Recebimento de instância superior	9	19/06/2020 19:09
Registrar trânsito em julgado	87	03/03/2020 04:04
Remeter ao 2o Grau	9	09/06/2020 04:07
Remeter ao 2o grau - cumprimento de diligência	1	26/06/2020 04:09
Triagem Inicial	2	01/07/2020 16:31
Liquidação	197	
Acordos vencidos	1	01/07/2020 01:55
Aguardando apreciação pela instância superior	7	21/03/2017 16:13
Aguardando cumprimento de acordo	5	08/08/2019 22:54
Aguardando final do sobrestamento	2	30/10/2019 12:09
Aguardando prazo	78	24/04/2020 12:38
Análise	25	05/06/2020 17:16
Conclusão ao magistrado	19	26/05/2020 14:50
Cumprimento de Providências	10	16/04/2020 15:03
Elaborar despacho	1	02/07/2020 18:10
Escolher tipo de arquivamento	2	13/04/2020 01:02
Prazos Vencidos	32	16/05/2020 04:02
Preparar expedientes e comunicações	14	04/06/2020 17:28
Registrar trânsito em julgado	1	05/06/2020 04:06
Execução	2492	
Acordos vencidos	1	27/05/2020 01:33
Aguardando apreciação pela instância superior	226	08/01/2018 10:04
Aguardando cumprimento de acordo	35	03/06/2019 11:32
Aguardando final do sobrestamento	236	07/01/2019 12:59
Aguardando prazo	842	27/02/2020 15:38
Aguardando término dos prazos	4	14/02/2020 07:58
Análise	297	27/04/2020 16:38
Cartas devolvidas	8	16/01/2020 18:39
Conclusão ao magistrado	109	09/05/2020 09:45
Cumprimento de Providências	148	26/02/2020 15:49
Elaborar decisão	1	02/07/2020 21:03
Elaborar despacho	1	05/07/2020 09:27
Elaborar sentença	3	11/06/2020 19:18
Escolher tipo de arquivamento	6	16/04/2020 12:33
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	1	24/03/2020 16:56

Prazos Vencidos	330	12/05/2020 05:13
Preparar expedientes e comunicações	220	23/05/2020 18:54
Recebimento de instância superior	7	19/06/2020 16:53
Registrar trânsito em julgado	6	06/06/2020 04:07
Remeter ao 2o Grau	11	17/04/2020 07:56
Arquivados	8842	
Aguardando prazo	1	27/04/2020 18:07
Arquivo	1.146	17/02/2020 18:06
Arquivo definitivo	5.197	27/11/2015 15:55
Arquivo provisório	1.850	18/12/2015 09:53
Cartas devolvidas	648	10/03/2016 14:45
Total Geral	13.203	

12.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **08/07/2020**.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de **164** petições não apreciadas no menu Escaninho.

13. METAS 2020

(fonte: e-Gestão)

São Paulo - 35a Vara

Referência: 30/06/20

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2020	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	-
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.	107,85%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.	116,83%
Meta 5 - Impulsionar processos à execução: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	399,53%
Meta 6 - Priorizar o julgamento das ações coletivas: Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.	Não se aplica*
Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.

Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.

Fonte e-Gestão. Consulta em:07/07/20

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/07/2020.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providencias	0000257-82.2019.5.02.0000	Morosidade no andamento do processo.	Arquivamento
Pedido de Providências	0000258-67.2019.5.02.0000	Morosidade processual.	Arquivamento

15. PROCESSOS E ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000242-88.2019.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Processo incluído na pauta de instrução do dia 22/07/2020, conforme despacho de 25/03/2020, Id. 86888f5.</p> <p>As partes foram intimadas quanto a audiência designada.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 07/07/2020, Id. 2196aa8, manifestação pela reclamada.</p>	Não há.
1000370-74.2020.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 17/07/2020, conforme despacho de 30/06/2020, Id. 1f79531.</p> <p>Os autos foram enviados à conclusão para minutar Sentença logo após o encerramento da instrução processual.</p> <p><u>Ultimo andamento:</u> Em 02/07/2020, Id. 913b735, razões finais pela</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	reclamada.	

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000378-56.2017.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 11/09/2017, Id. 435ac02, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD (Id. 383a171).</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 27/01/2020, Id. 8fbaf6b, foi instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica e determinada a Citação dos sócios suscitados.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 06/07/2020, Id. d431a45, exarado despacho determinando a realização de busca de endereços por meio do convênio Infojud, para localização dos sócios da ré acima referidos.</p>	Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1002015-42.2017.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 17/06/2019, Id. cf78e06, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foi determinada a liberação do depósito recursal antes do início da execução.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD (Id. 34b3069).</p> <p>As devedoras não foram incluídas no BNDT.</p> <p>Em 04/03/2020, Id. c7c8b3e, foi certificado nos autos a expedição de Alvará eletrônico em favor do reclamante.</p> <p>Em 24/04/2020, Id. c05f302, após requerimento do autor para a instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, foi determinada a</p>	Regularizar o registro das devedoras no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>citação da sócia suscitada.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/05/2020, Id. 9bac8fd, expedida intimação à sócia supra referida.</p>	
1002020-64.2017.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 20/08/2019, Id. 32832b4, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foi determinada a liberação do depósito recursal ao reclamante antes do início da execução, tendo sido o valor soerguido pelo autor, conforme comprovante Id. 54e371c, de 13/09/2019.</p> <p>Em 04/11/2019, Id. 56f136e, a reclamada apresentou comprovante de depósito do valor remanescente do débito.</p> <p>Em 23/04/2020, Id.4d59b51, foi certificado nos autos a liberação de valor ao reclamante por meio de Alvará.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/06/2020, Id. bf6b8c2, petição de manifestação pelo autor.</p>	Não há.
1000565-98.2016.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 04/12/2019, Id. 6192b8b, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Em 28/01/2020, Id. 2d395e1, a reclamada apresentou comprovante de pagamento da dívida.</p> <p>Em 11/05/2020, Id. 14fde01, certificada nos autos a liberação do valor depositado pela ré ao reclamante (Alvará - Siscondj).</p> <p>Em 02/06/2020, Id. 7a02273, expedido Ofício determinando a transferência do depósito recursal para conta à disposição do Juízo.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 02/06/2020, Id. 9851e26, certificado nos autos o envio de e-mail à instituição bancária solicitando o cumprimento da determinação acima referida.</p>	Não há.

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000127-67.2019.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 15/05/2020, Id. 74ee287, foi proferida decisão emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos pelas partes.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 04/07/2020, Id. 28f5684, certificado nos autos a distribuição do processo em 2ª Instância em 18/06/2020.</p>	Não há.
1000839-28.2017.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 22/06/2020, Id. 72d99da, foi proferido despacho emitindo pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição interposto pela reclamada.</p> <p>Houve registro no sistema informatizado da decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 29/06/2020, contraminuta pelo reclamante.</p>	Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001706-55.2016.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 03/10/2016, Id. edff6e2, foi homologado acordo em Juízo, posteriormente descumprido pela reclamada.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG, ARISP e INFOJUD (Id. b38e862).</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 20/11/2019, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	
<p>1001171- 92.2017.5.02.0035</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 09/12/2018, Id. ea3a7e0, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Não foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG, ARISP e INFOJUD.</p> <p>A devedora foi incluída no BNDT anteriormente à realização de pesquisa pelo convênio Bacenjud.</p> <p>As partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 04/11/2019, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Utilizar os convênios disponíveis para tentativa de localização de bens da executada, de modo a esgotar os meios de pesquisas patrimoniais disponibilizados nesta Especializada (Art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c Art. 5º, §3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, determinar o bloqueio de numerário por meio do sistema BACENJUD, nos termos da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, art. 1º, § 1º-A.</p> <p>Caso as pesquisas restem infrutíferas, deverá a Vara emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar a exequente do teor da Certidão supra.</p>
<p>1001097- 04.2018.5.02.0035</p>	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 26/06/2019, Id. 3dc7bb8, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG, ARISP e INFOJUD (Id. d55a474).</p> <p>A devedora não foi incluída no BNDT.</p> <p>Em 03/07/2020, Id. b4709b0, apenas a reclamante foi intimada da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro da devedora no BNDT.</p> <p>Emitir certidão de realização das pesquisas patrimoniais disponíveis, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p> <p>Intimar o exequente do teor da Certidão supra.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 06/07/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.	Notificar ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
1000533-59.2017.5.02.0035	<p><u>Constatações:</u></p> <p>Em 28/09/2018, Id. 36f1bee, foi homologada a liquidação, com registro do movimento no PJE.</p> <p>Foram utilizados os convênios BACENJUD, INFOSEG, ARISP e INFOJUD (Id. 41ea275).</p> <p>O devedor (reclamante) não foi incluído no BNDT.</p> <p>Em 12/05/2020, Id. b73a359, as partes foram intimadas da decisão que determinou o arquivamento provisório do feito.</p> <p>Último andamento: Em 29/05/2020, os autos foram remetidos ao arquivo provisório.</p>	<p>Desarquivar o processo.</p> <p>Regularizar o registro do devedor (reclamante) no BNDT.</p> <p>Emitir certidão da realização das pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial e/ou recursal. (Art. 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 06/07/2020.

Havia **108** (cento e oito) precatórios em andamento.

Processo	Data do Protocolo	Data da Expedição
0123100-95.2006.5.02.0035	12/05/2016	07/06/2016
0230700-93.1997.5.02.0035	24/01/2017	24/02/2017
0029100-70.1987.5.02.0035	22/08/2017	22/09/2017
0243700-97.1996.5.02.0035	26/04/2018	18/05/2018
0090800-85.2003.5.02.0035	15/03/2019	04/04/2019
0002700-04.1996.5.02.0035	10/06/2005	10/06/2005
0239900-46.2005.5.02.0035	18/03/2014	08/04/2014
0229100-13.1992.5.02.0035	23/05/2001	23/05/2001
0249700-35.2004.5.02.0035	19/06/2015	24/06/2015
0053300-43.2007.5.02.0035	17/07/2015	27/08/2015

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

0198400-63.2006.5.02.0035	12/08/2015	14/09/2015
0185500-77.2008.5.02.0035	26/02/2016	15/04/2016
0005400-64.2007.5.02.0035	12/05/2016	02/06/2016
0085100-12.1995.5.02.0035	12/05/2016	02/06/2016
0082800-86.2009.5.02.0035	12/05/2016	02/06/2016
0147200-12.2009.5.02.0035	12/05/2016	07/06/2016
0052500-15.2007.5.02.0035	24/08/2016	22/09/2016
0339500-55.1996.5.02.0035	03/03/2017	03/04/2017
0260800-45.2008.5.02.0035	03/03/2017	03/04/2017
0157500-33.2009.5.02.0035	24/03/2017	17/04/2017
0001793-04.2011.5.02.0035	24/03/2017	17/04/2017
0055700-59.2009.5.02.0035	24/03/2017	17/04/2017
0060600-85.2009.5.02.0035	24/03/2017	17/04/2017
0008000-63.2004.5.02.0035	26/03/2018	18/04/2018
0189400-05.2007.5.02.0035	26/04/2018	18/05/2018
0002226-42.2010.5.02.0035	26/04/2018	18/05/2018
0217400-44.2009.5.02.0035	15/03/2019	04/04/2019
0001454-74.2013.5.02.0035	15/03/2019	04/04/2019
0002383-10.2013.5.02.0035	06/05/2019	20/05/2019
0000882-84.2014.5.02.0035	08/05/2019	28/05/2019
0018200-90.2008.5.02.0035	18/02/2020	03/04/2020
0000810-34.2013.5.02.0035	06/03/2020	27/04/2020
0251800-26.2005.5.02.0035	-	27/04/2020
0189200-27.2009.5.02.0035	03/04/2020	27/04/2020
0090400-66.2006.5.02.0035	20/06/2016	29/06/2016
0090400-66.2006.5.02.0035	20/06/2016	29/06/2016
0202100-52.2003.5.02.0035	13/02/2015	10/04/2015
0090800-75.2009.5.02.0035	12/08/2015	14/09/2015
0002600-05.2003.5.02.0035	08/05/2020	28/05/2020
0000698-94.2015.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0128500-85.2009.5.02.0035	12/05/2016	02/06/2016
0128300-15.2008.5.02.0035	12/05/2016	02/06/2016
0001828-90.2013.5.02.0035	15/03/2017	17/04/2017
0002152-51.2011.5.02.0035	15/08/2017	22/09/2017
0001496-94.2011.5.02.0035	18/08/2017	22/09/2017
0112000-46.2006.5.02.0035	26/04/2018	18/05/2018
0002342-48.2010.5.02.0035	11/05/2018	12/06/2018
0002810-75.2011.5.02.0035	19/06/2018	26/06/2018
0001506-02.2015.5.02.0035	06/03/2020	27/04/2020
0080300-81.2008.5.02.0035	13/03/2020	27/04/2020
0167200-77.2002.5.02.0035	20/06/2016	30/06/2016
0002040-19.2010.5.02.0035	20/06/2016	30/06/2016
0002040-19.2010.5.02.0035	20/06/2016	30/06/2016
0214300-57.2004.5.02.0035	24/03/2017	19/04/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 35ª Vara do Trabalho de São Paulo

0003417-20.2013.5.02.0035	07/02/2020	01/04/2020
0003226-09.2012.5.02.0035	27/05/2020	04/06/2020
0003417-20.2013.5.02.0035	17/06/2020	23/06/2020
0001176-44.2011.5.02.0035	29/08/2018	04/09/2018
0104800-17.2008.5.02.0035	05/02/2016	16/03/2016
0092300-50.2007.5.02.0035	12/05/2016	07/06/2016
0049800-03.2006.5.02.0035	30/11/2016	16/02/2017
0252800-61.2005.5.02.0035	01/09/2010	01/06/2017
0003476-08.2013.5.02.0035	22/05/2017	12/06/2017
0003476-08.2013.5.02.0035	22/05/2017	12/06/2017
0003476-08.2013.5.02.0035	22/05/2017	12/06/2017
0000451-50.2014.5.02.0035	15/03/2019	04/04/2019
0000507-83.2014.5.02.0035	06/03/2020	27/04/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0001445-15.2013.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0042000-55.2005.5.02.0035	15/12/2016	16/02/2017
0042000-55.2005.5.02.0035	15/12/2016	16/02/2017
0042000-55.2005.5.02.0035	15/12/2016	16/02/2017
0149200-20.1988.5.02.0035	21/06/2013	21/06/2013
0149200-20.1988.5.02.0035	21/06/2013	24/06/2013
0149200-20.1988.5.02.0035	21/06/2013	24/06/2013
0014600-95.2007.5.02.0035	28/04/2014	23/05/2014
0327400-68.1996.5.02.0035	12/05/2016	07/06/2016
0001519-74.2010.5.02.0035	02/06/2020	12/06/2020
0097900-23.2005.5.02.0035	17/06/2020	22/06/2020
0001766-21.2011.5.02.0035	26/04/2018	16/05/2018
0101500-96.1998.5.02.0035	15/03/2019	27/03/2019
0234800-52.2001.5.02.0035	15/03/2019	27/03/2019
0119100-47.2009.5.02.0035	25/03/2019	04/04/2019
0001466-93.2010.5.02.0035	16/04/2019	03/05/2019
0074800-97.2009.5.02.0035	24/04/2019	03/05/2019
1000959-08.2016.5.02.0035	14/05/2019	29/05/2019
0000057-82.2010.5.02.0035	19/05/2020	02/06/2020
0016100-31.2009.5.02.0035	29/05/2020	04/06/2020
0140800-84.2006.5.02.0035	15/12/2016	16/02/2017
0000533-52.2012.5.02.0035	29/05/2018	21/06/2018
0158500-05.2008.5.02.0035	10/03/2016	07/06/2016
0033200-77.2001.5.02.0035	31/01/2020	03/04/2020

0033200-77.2001.5.02.0035	31/01/2020	03/04/2020
0114200-60.2005.5.02.0035	15/12/2016	16/02/2017
0050000-05.2009.5.02.0035	30/11/2016	16/02/2017
0273200-57.2009.5.02.0035	25/04/2016	20/05/2016
1000258-47.2016.5.02.0035	09/10/2019	05/11/2019
0153500-34.2002.5.02.0035	12/05/2016	07/06/2016
0231600-13.1996.5.02.0035	12/08/2015	03/09/2015
0197900-26.2008.5.02.0035	29/04/2016	20/05/2016
0134400-49.2009.5.02.0035	12/05/2016	07/06/2016
0187100-07.2006.5.02.0035	03/02/2017	24/02/2017

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **14/07/2020**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, foram verificados casos de morosidade nas tarefas, a título de exemplo:

a) Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando prazo" - pendente desde 24/02/2020:
Processo nº **ATOrd 1000671-55.2019.5.02.0035**. Extrai-se do andamento processual que em **18/12/2019** foi prolatada sentença, sendo que o último andamento em 24.02.2020 trata-se de notificação expedida ao reclamado.

Tarefa "Cartas devolvidas" - pendente desde 22/01/2020:
Processo **CartPrecCiv 1001705-65.2019.5.02.0035**: exame do andamento processual faz ver que em 22/01/2020 houve a devolução da carta precatória através de malote digital, pendente de baixa. O mesmo se vislumbra no que tange à **CartPrecCiv 1001211-06.2019.5.02.0035**, conforme certidão de

devolução datada de 22/01/2020.

b) Fase de Liquidação:

Não foi observada morosidade nas tarefas atinentes à fase de liquidação.

c) Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando término dos prazos" - pendente desde 22/02/2020: Processo nº **ATOrd 0018000-54.2006.5.02.0035**. Extrai-se do andamento processual que em **12/02/2020** foi expedida notificação acerca do despacho de id. e0f71da que determinou a citação da executada MERCADO BIG POMAR LTDA para pagar, ou garantir a execução, em 48 horas, sendo este o último andamento.

Tarefa "Cumprimento de Providências" - pendente desde 26/02/2020: Processo nº **ATSum 1000502-39.2017.5.02.0035**. Extrai-se do andamento processual que em **29/01/2020** foram recebidas informações requeridas ao Juízo da 77ª Vara do Trabalho de São Paulo conforme despacho exarado no id. 92a9dc9, sendo este o último andamento.

17.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	PJ-e
Inicial	- -
Una/Rito Ordinário	105 dias (2019) 72 dias (2020) (16/09/2020)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC)	94 dias (2019) 115 dias (2020) (29/10/2020)

Una/Rito Sumaríssimo	58 dias (2019) 53 dias (2020) (28/08/2020)
----------------------	--

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em **06/07/2020**), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (*Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras*) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição do ano anterior, que foram compilados em **03/06/2019**.

17.3.1 Aprazamentos:

Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), e que está sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portaria CR nº 06/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

De acordo com as informações prestadas pela Unidade Judiciária, **atualmente**, está sendo adotado o rito processual estabelecido no artigo 335 do CPC, conforme artigo 3º da Portaria CR nº 06/2020. Assim, designa-se audiência de instrução, determinando a juntada

de defesa, aplicação da pena de revelia, prazo para réplica, especificação e justificação de provas a serem produzidas, para julgamento conforme o estado do processo ou decisão de saneamento. Caso haja solicitação das partes quanto à realização de audiência de conciliação, estamos encaminhando os autos ao CEJUSC. Foi informado que em virtude do prazo para defesa (15 dias) e para réplica (05 dias), a adaptação da pauta e considerando o problema ocorrido no DEJT no mês de maio (que ocasionou demora nas publicações), estão sendo designadas 05 audiências de instrução por dia, com intervalo de 45 minutos, com início em 10.08.2020.

Exame dos dados constantes do mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que, atualmente, todas as audiências praticadas pela Unidade Judiciária trazem **aprazamentos condizentes** com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

17.3.2 Processos "Sine Die": A teor do **item 3.4**, da Ata, **não** havia processos na condição "sine die", considerada a posição de **06/07/2020**.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado

na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, e proceder, **com urgência**, ao amplo reexame dos processos de que trata o item 17.2.1, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de **90 (noventa)** dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.8 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis,

quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.9 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo **PROAD 78950/2020**, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.1.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia dezesseis de julho de dois mil e vinte, às 13h00min, com os Exmos. Juizes do Trabalho Juliana da Cunha Rodrigues, Titular, e Filipe de Paula Barbosa, Auxiliar, e com a Sra. Diretora de Secretaria da 35ª Vara do Trabalho de São Paulo, Ana de Fatima Calefi, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5, e 7 de 2019, do CNJ. Discorreu Vs. Excia., ainda, sobre a importância de os Magistrados empreenderem esforços para a realização das audiências por vídeoconferência nos moldes delineados pela Portaria CR nº 07 deste Regional, bem como pelo Ato nº 11/2020 do GCGJT, tendo em vista, sobretudo, o que consta na decisão liminar do Pedido de Providências nº 1000532-34.2020.5.00.0000, da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, especialmente no que tange à determinação de imediata suspensão parcial do artigo 2º da Portaria CR nº 06, de 05 de maio de 2020, deste Tribunal, na parte em que condiciona a realização de audiências à consulta prévia às partes e advogados. Por fim, debateu sobre a natureza das recomendações delineadas no item 19, bem como da determinação contida no item 20.6 desta Ata.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Luiz Antonio M. Vidigal** e por mim, **Leandro Pereira Pedro**, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Cinthia Karla Manarin Moreno -
Assessora de Desembargador, Marília Nucci de Oliveira -
Analista Judiciário (Secretaria).**

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro
Secretário da Corregedoria Regional